



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a implantação de uma Delegacia de Combate aos Maus-tratos de Animais no Município de Lages.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os maus-tratos aos animais são uma realidade preocupante e, em muitos casos, o socorro é tardio devido às deficiências estruturais e à falta de efetivo disponível para diligências dessa natureza;

- a proteção desses seres é uma questão crucial que merece atenção e nesse viés a criação de uma Delegacia de Combate aos Maus-tratos de Animais contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar animal no Município de Lages e no Planalto Serrano, bem como à identificação e punição dos responsáveis por tais crimes;

- tal iniciativa servirá como um importante instrumento de conscientização e prevenção, contribuindo para uma mudança cultural em relação ao tratamento dos animais; e

- portanto, a criação de uma delegacia especializada não apenas aliviará a sobrecarga das delegacias existentes, mas também permitirá uma resposta mais rápida e eficaz diante das demandas diárias relacionadas a essa questão,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere à Vossa Excelência a implantação de uma Delegacia de Combate aos Maus-tratos de Animais no Município de Lages. Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 16:16.
